



Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
CNPJ Nº 03.169.774/0001-39  
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro - CEP 79480-000 - Tel.: (67) 3292-1286

**Processo Nº** 153/2022

**Data:** 09 / 05 / 2022

**Requerente:** D.S.V. Audio e Video Eireli

**Assunto:** Solicitação de empenho no valor de R\$ 15.934,00 para

ocorrer como despesas realizadas com aquisição de material per-

manente, conf. Contrato nº 012/22 - Disp. Lic. nº 009/22.



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: **328** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data....: **03/06/2022**  
 Nº do Empenho: 153 Data do empenho....: **09/05/2022**

Contrato: **12/2022**  
 Licitacao.: **9/2022** Processo.  
 Modalidade: **Dispensa de Licitação**

**DADOS DO CREDOR**

Nome...: **806 - D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI** C.N.P./J.C.P.F: **34.568.257/0001-66**  
 Endereço: **Rua dos Barbosas,458** Cidade: **Campo Grande** UF: **MS**  
 Banco.....: Agência: Conta:  
 Telefone.: Fax.....:

**VALORES**

Valor do Empenho.....:	15.934,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....:	15.934,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	15.934,00
Saldo a pagar do Empenho .....	0,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>15.934,00</b>

**HISTÓRICO**

Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONOPLASTIA PERMANENTE E CONSUMO (microfones, mesas, fios, plug e cabos) para a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: **1**  
 Órg. Unid.....: **01.001** CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
 Função.....: **01** Legislativa  
 Sub-Função.....: **031** Ação Legislativa  
 Programa.....: **0101** Processo Legislativo  
 Proj./Ativ.....: **1001** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
 El. Despesa.....: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente  
 F. de Recursos.: **0100** Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte de Recursos**

0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 15.934,00

**DADOS FINANCEIROS**

1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 AVISO DE DEBITO 60304 15.934,00

**NF / Recibos**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
748/001	27/05/2022	!20534568257000166550010000007481001527	15.934,00	0,00	15.934,00

**ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
 AMAURI OLARTECHEA  
 1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
 CLEISYRA PAES DE SOUZA MILLEO  
 PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Quitação Conforme  
 Credor - Doc. nº:  
 Documento Anexo  
 data 13/1

03/06/2022 10:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.12.16  
0753600753 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN R VERDE  
AGENCIA: 0753-6 CONTA: 12.569-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020220603140459883053952  
CNPJ DO PAGADOR: 3.169.774/0001-39  
VALOR: 15.934,00  
TARIFA: 10,00  
DATA: 03/06/2022 - 11:11:14  
-----

PAGO PARA: Versage O Levita  
CNPJ: 34.568.257/0001-66  
CHAVE PIX: financeiro\*versage.com.br  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3658 - CONTA: 00030000000000008428  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 03/06/2022 - 11:11:15  
=====

DOCUMENTO: 060304  
AUTENTICACAO SISBB: 7.1E2.DFE.D33.32E.2A4  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.





## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 120 – Bairro Centro, CEP: 79.480-000, em Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.169.774/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, a Sra. **CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 827.866 expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº 638.132.971-87, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 311 – Bairro Centro, CEP: 79.480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.568.257/0001-66** com estabelecimento a Rua Airton Bachi de Araujo nº424 Bairro Guanadi – CEP 79.086-040 na cidade de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) **DENIS DE SOUZA VERSAGE** brasileira(o), empresário, solteiro, portador da CI sob o RG nº 884150 expedida pela DPF/SP e inscrito(a) no CPF n.º 890.314.821-53 residente e domiciliado(a) na Rua Jeronimo de Albuquerque nº 897 – Bairro Nova Lima – Campo Grande(MS), ora denominada **CONTRATADO**, por força do presente instrumento e em conformidade com os termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**, e com o disposto na Lei Federal de nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONOPLASTIA PERMANENTE E CONSUMO** (microfones, mesas, fios, plug e cabos) para a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS conforme especificações descritas no Termo de Referência.

D.S.V. AUDIO E VIDEO  
EIRELI:345682570001  
66

Assinado de forma digital por  
D.S.V. AUDIO E VIDEO  
EIRELI:34568257000166  
Dados: 2022.05.11 10:42:18 -04'00"



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA:

2.1. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere o **Termo de Referência** de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O prazo para a aquisição total dos produtos será imediata após o pedido de autorização para entrega. A vigência contratual será até **02(dois) meses** a partir da assinatura do presente contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 16.849,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**

## CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Somente após a conferência e concordância do setor responsável da Câmara Municipal, é que a **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal.

5.2. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, da entrega da Nota Fiscal na Câmara Municipal.

5.3. Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a Câmara Municipal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a Prova de Regularidade com os Tributos da Esfera Federal, Estadual e Municipal, através da apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Tributos Federais, Estadual e Municipal;
- b) Certificado de Regularidade do Empregador - FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.6. A(s) empresa(s) que possuir(em) Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá(o) apresentar junto com a Certidão(ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

D.S.V. AUDIO E VIDEO

EIRELI:34568257000166

Assinado de forma digital por D.S.V.  
AUDIO E VIDEO  
EIRELI:34568257000166  
Dados: 2022.05.11 10:42:37 -04'00'



5.7. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do Contrato a ser firmado, número da dispensa, e número da autorização de fornecimento.

5.8. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das Obrigações Tributárias e Sociais legalmente exigidas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. Responder **pela qualidade dos produtos**, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

6.2. Executar o objeto desta Licitação de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

6.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

6.5. Deverão ser corrigidos e/ou substituídos os produtos não aprovados pela Fiscalização, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência ou às normas pertinentes.

6.6. A Contratada não poderá terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação;

6.7. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar e gerenciar todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

6.8. Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados;

#### **CLAUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar a entrega dos produtos.

7.2. Exercer a fiscalização a entrega dos produtos por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.

7.3. Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas neste Termo de Referência.

7.4. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na entrega dos produtos.

D.S.V. AUDIO E VIDEO

EIRELI:34568257000166

Assinado de forma digital por D.S.V.  
AUDIO E VIDEO EIRELI:34568257000166  
Dados: 2022.05.11 10:42:56 -04'00'



7.5. Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo.

7.6. Proporcionar as facilidades necessárias ao perfeito desenvolvimento dos produtos, franqueando livre acesso da CONTRATADA e de seus responsáveis técnicos aos locais dos mesmos, dentro dos horários estipulados.

7.7. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas.

7.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.9. Efetuar o pagamento dos produtos executados pela CONTRATADA no prazo estabelecido no Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**UNIDADE:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0101.101.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

**ELEMENTO/DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.934,00 (Quinze mil novecentos e trinta e quatro reais).**

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**UNIDADE:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0101.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

**ELEMENTO/DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**VALOR TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO R\$ 915,80 (Novecentos e quinze reais e oitenta centavos).**

**VALOR TOTAL R\$ 16.849,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

D.S.V. AUDIO E VIDEO

EIRELI:34568257000166

Assinado de forma digital por  
D.S.V. AUDIO E VIDEO

EIRELI:34568257000166

Dados: 2022.05.11 10:43:10 -04'00'



9.1.2. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

9.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.1.5. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.2. A rescisão contratual poderá ser:

9.2.1. Determinada, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal de nº 8.666/93;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da **CONTRATADA**, reduzida a termo, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**;

9.2.3. A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual enseja a sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as consequências previstas nos arts. 77 a 80 da Lei Federal de nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei;

9.2.4. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

10.1. Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a **COTAÇÃO DE MENOR PREÇO** apresentada pela **CONTRATADA** bem como o cumprimento total do **TERMO DE REFERÊNCIA E DO PRESENTE CONTRATO**.

10.2. O presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

D.S.V. AUDIO E VIDEO

Assinado de forma digital por D.S.V.  
AUDIO E VIDEO

EIRELI:34568257000166

EIRELI:34568257000166

Dados: 2022.05.11 10:43:23 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal de nº 8.666/93 e Lei Complementar de nº 123/06 e posteriores alterações.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 09 de maio de 2022.

**CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO**

Presidente da Câmara Municipal – CONTRATANTE

D.S.V. AUDIO E VIDEO

EIRELI:34568257000166

Assinado de forma digital por D.S.V. AUDIO E

VIDEO EIRELI:34568257000166

Dados: 2022.05.11 10:43:37 -04'00'

**D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI**

**DENIS DE SOUZA VERSAGE**

CONTRATADA

Testemunhas:

**Flávia Renata Cenachi Escobar dos Reis**  
CPF nº 990.900.821-15

**Lígia Maria F. P. Martins Nogueira**  
CPF nº 906.902.491-87

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Câmara de Rio Verde de MT-MS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.**

**CONTRATADA: D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.568.257/0001-66.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONOPLASTIA PERMANENTE E CONSUMO (microfones, mesas, fios, plug e cabos) para a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**UNIDADE:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0101.101.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

**ELEMENTO/DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 18.191,65 (Dezoito mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**Unidade:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

**Projeto/Atividade:** 01.031.0101.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

**Elemento/Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**VALOR TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.364,77 (Um mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

**VALOR TOTAL R\$ 16.849,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**

**VIGÊNCIA:** Período de **02(dois) meses**, iniciando-se na data da sua assinatura. Com início em **09/05/2022** e encerramento em **08/07/2022**.

**DATA:** 09/05/2022.

**ASSINAM: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS** através de **CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO** – Presidente da Câmara Municipal – **CONTRATANTE** e **D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o N° **34.568.257/0001-66**, através de **DENIS DE SOUZA VERSAGE** – Representante Legal – **CONTRATADA**.

---

📅 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 10/05/2022 / Edição número 3545. Enviado por Flávia Renata Cenachi Escobar dos Reis. Setor Coordenador de Compras e Licitações. Recebido por Laura Silva.*

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Câmara de Rio Verde de MT-MS**

---

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

CONTRATADA: D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.568.257/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONOPLASTIA PERMANENTE E CONSUMO (microfones, mesas, fios, plug e cabos) para a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Onde lê-se:

VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 18.191,65 (Dezoito mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

Lê-se:

VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.934,00 (Quinze mil novecentos e trinta e quatro reais).

Onde lê-se:

VALOR TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.364,77 (Um mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Lê-se:

VALOR TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO R\$ 915,80 (Novecentos e quinze reais e oitenta centavos).

ASSINAM: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS através de CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO – Presidente da Câmara Municipal.

---

📅 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 11/05/2022 / Edição número 3546. Enviado por Flávia Renata Cenachi Escobar dos Reis. Setor Coordenador de Compras e Licitações. Recebido por Laura Silva.*

**D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI**



RUA ORPHEU BAIS, 410 - AMAMBAI -  
CAMPO GRANDE - MS - CEP: 79005-440  
Fone: (67)99111-3038

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
**Nº 000.000.748**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5022 0534 5682 5700 0166 5500 1000 0007 4810 0152 7201**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ST**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**150220018041151 27/05/2022 15:32:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**284414271**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

**34.568.257/0001-66**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS**

CNPJ / CPF

**03.169.774/0001-39**

DATA DA EMISSÃO

**27/05/2022**

ENDEREÇO

**AV. BARAO DO RIO BRANCO, 120**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**79480-000**

DATA DA SAÍDA

**27/05/2022**

MUNICÍPIO

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

UF

**MS**

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**15:32:08**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

**0,00**

VALOR DO ICMS

**0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

**0,00**

VALOR DO ICMS SUBST.

**0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

**15.934,00**

VALOR DO FRETE

**0,00**

VALOR DO SEGURO

**0,00**

DESCONTO

**0,00**

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

**0,00**

VALOR DO IPI

**0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA

**15.934,00**

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

**O MESMO**

FRETE POR CONTA

**1 - DESTINATARIO**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
20629	AMPLIFICADOR POTENCIA 1000WRMS.SLIM 4R. AUDIO LEADER	85184000	0500	5405	UN	1,00	2.490,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22816	EQUALIZADOR 31 BANDAS BEHRINGER FBQ 3102	85437099	2102	5102	UN	1,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19117	MICROFONE DE MESA 45CM TSI MMF-302	85181090	2500	5405	UN	1,00	969,00	0,00	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19127	MICROFONE DE MESA 60CM TSI MMF-303	85181090	2500	5405	UN	5,00	1.050,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19042	MULTICABO MEDUSA 20 VIAS 15 METROS	85444900	0500	5405	MT	1,00	1.472,00	0,00	1.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18701	MESA DE SOM ANALOGIA 12IN 4 OUT SOUNDVOICE MS12.4	85437099	2102	5102	UN	1,00	3.274,00	0,00	3.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19068	RACK PARA MESA DE SOM POTENCIA 19" C/2 BANDEJAS	92099900	0102	5102	UN	1,00	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Atesto o Recebimento dos Seguintes Materiais** 27/05/2022

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

e "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS".

Ped. 61109

RESERVADO AO FISCO

ORDEM DE COMPRA 15/2022

CODIGO DA ORDEM 66

DADOS BANCARIOS: BANCO 237 - BRADESCO - AG:5007 C/c: 19175-2

Tributos Aprox. R\$ 1.321,03 (8,29 %)(IBPT)

*Cleismaira P. de S. Milleo*  
**Presidente**

*Ligia Maria F.P.M. Nogueira*  
**Fiscal de Contrato**  
Portaria nº 016/2022

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/05/2022 15:32:26

Solução Sistemas - www.consultoriasolucao.com (67)3056-9050